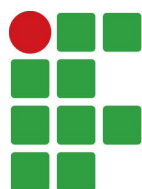




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2026**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 09/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração  
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional  
Mônica Huguenin de Araújo Faria**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino  
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Daniel Tebaldi Santos**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Adriano Henriques Machado**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
André Luis Maciel Leme**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da  
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental  
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

|            |                           |           |
|------------|---------------------------|-----------|
| <b>1.</b>  | <b>ATOS OFICIAIS.....</b> | <b>5</b>  |
| <b>1.1</b> | <b>PORTARIAS.....</b>     | <b>5</b>  |
| <b>2.</b>  | <b>RELATÓRIOS.....</b>    | <b>16</b> |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 101/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 3 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, que institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no IFSP, e a solicitação do presidente do colegiado do referido curso, por e-mail, em 03 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- André Luis Maciel Leme - Titular
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras - Titular
- Luciano Bernardes de Paula - Titular
- André Marcelo Panhan - Titular
- Ana Paula Muller Giancoli - Titular
- Clayton Eduardo dos Santos - Titular
- César Alexandre Silva Lima - 1º suplente
- Rafael da Silva Muniz - 2º suplente

Art. 2º As atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE”, instituído pela Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2.345, de 7 de abril de 2021, o presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.

Art. 4º São convalidados os atos dos membros deste NDE desde 22 de maio de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

**PORTARIA Nº 102/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001097.2026-05, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 2/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 6 de janeiro de 2026, excluindo os servidores Rubens Pantano Filho e Rolién José Vieira Cirilo, e incluindo os servidores Amauri Amorim e Rylla Zanini Silva na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iára Leme Russo Cury - coordenadora do curso
- Kelly Cristina Oliveira- docente da área de Linguagens;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- José Cícero Calheiros- docente da área de Matemática;
- Amauri Amorim - docente da área de Ciências da Natureza;
- Fernando Rodrigues - docente da área de Ciências Humanas;
- Adilson Cândido - docente vinculado à Formação Profissional;
- Kauê Reis dos Santos - docente vinculado à Formação Profissional;
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - docente vinculado à Formação Profissional;
- Frederico de Oliveira Simões - docente vinculado à Formação Profissional;
- Karla Cristiny Moraes da Silva - pedagoga;
- Rylla Zanini Silva - representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Vitor Garcia - representante da Coordenadoria de Extensão;
- Alexandre Jorge - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- Gabriel Medeiros de Abreu - membro do segmento discente;
- Bárbara Beatriz Domingos de Souza - membro do segmento discente;
- Matheus Hyan Bueno Queiroz - membro do segmento discente;
- Maria Eduarda Nunes Xavier de Moraes - membro da comunidade externa;

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

**PORTARIA Nº 103/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 5 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 04 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Damásio Sacrini - docente
- Enzo Gaudino Mendes - docente
- Victor Hugo Fonseca Campos - técnico-administrativo
- Marcelo Augusto Bellopedo de Aquino - discente

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral para o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Anula-se a Portaria nº 85/2026 - DRG-BRA/IFSP, de 17 de junho de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 19 de setembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 104/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para aquisição de abafadores de ruído:

- Leticia Leite Batista Nascimento (\*\*265\*\*) - representante da área requisitante
- Felipe Sappak de Sousa (\*\*556\*\*) - representante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de novembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

**PORTARIA Nº 105/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo SUAP 23312.001184.2026-54, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 29/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 5 de março de 2026, excluindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho da Comissão de Sustentabilidade do Campus Bragança Paulista 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - presidente e representante docente
- Ana Cristina Gobbo César - representante docente
- André Carlos Goncalves de Moura - representante técnico-administrativo
- Ana Leticia Sucomine Carreira - representante técnico-administrativo
- Ismael Marques Junior - representante da gestão
- Barbara Beatriz Domingos de Souza - representante discente
- Gabriel Medeiros de Abreu - representante discente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

**PORTARIA Nº 106/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022; a Instrução Normativa PRX/IFSP nº 02/2021, de 1º de março de 2021; a Resolução nº 16, de 06 de maio de 2019; o regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista; a Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021; e a solicitação encaminhada por e-mail, em 15 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista, durante o 2º semestre letivo de 2026:

- Luana Ferrarotto - Professora orientadora do segundo e do quarto blocos de estágio (PPC 2026)
- Lílian Káram Parente Cury Spiller - Professora orientadora do segundo e do quarto blocos de estágio (PPC 2023)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - Professor orientador da segunda etapa de estágio (PPC 2019)

Art. 2º Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º Seguindo o previsto na Resolução nº 16/2019, o Coordenador do estágio pode atuar com um número maior de horas de orientação que os demais, no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;
- IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

**PORTARIA Nº 107/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016, e o processo eleitoral regido pelo EDITAL Nº 45/2026 - DRG-BRA/IFSP, de 31 de julho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Própria de Avaliação do Campus Bragança Paulista, para um mandato de dois anos:

- Flávio Cezar Amate - representante docente
- Paulo Cesar Polastri - representante docente de pós-graduação
- Michele Maria de Oliveira - representante discente
- Camila Fátima dos Santos - representante técnico-administrativo

Art. 2º As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 6 horas semanais para as atividades da CPA, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 107/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 12 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e terá vigência até 17 de agosto de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 108/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da coordenação do referido curso, por e-mail, em 27 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a Portaria nº 19/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 20 de fevereiro de 2026, excluindo os servidores Rubens Pantano Filho e Rolién José Vieira Cirilo e incluindo os servidores Amauri Amorim e Rylla Zanini Silva na composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar como segue:

- Josias Falararo Pagotto - coordenador do curso
- Ana Carolina Freschi - docente da área de Linguagens;
- José Galhardo Leite de Moraes - docente da área de Matemática;
- Amauri Amorim - docente da área de Ciências da Natureza;
- Adriano Henriques Machado - docente da área de Ciências Humanas;
- Leticia Souza Netto Brandi - docente vinculado à Formação Profissional;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - docente vinculado à Formação Profissional;
- Cristina Correa de Oliveira - docente vinculado à Formação Profissional;
- Elisandra Aparecida Alves da Silva - docente vinculado à Formação Profissional;
- Wilson Vendramel - docente vinculado à Formação Profissional;
- Rylla Zanini Silva - representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Izandro Gimenez Marques - representante da Coordenadoria de Extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Iára Leme Russo Cury - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- Manuela Orlandeli Cardoso - membro do segmento discente;
- Guilherme Salles Leite - membro do segmento discente;
- Ana Paula Martins de Araújo - membro comunidade externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 31 de dezembro de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

| <b>MÊS</b>    | <b>DECLARAÇÕES</b> | <b>PORTARIAS</b> |
|---------------|--------------------|------------------|
| <b>AGOSTO</b> | <b>0</b>           | <b>8</b>         |